

LEI N.º 1099

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, PARA O PERÍODO DE 1998 À 2001"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

- Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Peritiba, para o período de 1998 à 2001, constituído pelo anexo I desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes arçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.
- Art.2º. A Lei de Diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei orçamentária, com as indicações da fonte de recursos.
- Art.3°. O Poder Executivo Municipal está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar os objetivos, às ações e às metas programadas para o período por ele abrangido.
- Art.4°. Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de agosto de 1997.

TARCISIO REINALDO BERVIAN Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOARES ALBITAÇO PELLICIOLI Secretário de Administração e Finanç

PERUNA



ANEXO I

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO 1998 À 2001

PROGRAMAS

OBJETIVOS

01 - LEGISLATIVO

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Aquisição de equip. e Mat. .Permanente

Dotar a Câmara Municipal de Vereadores com máquinas, móveis e materiais necessários para o bom desempenho dos trabalhos e sua melhor eficiência.

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01. - Aquisição de equipamento e material Permanente Equipar todos os setores da Prefeitura Municipal com móveis, máquinas e outros equipamentos e materiais necessários para o bom desempenho dos trabalhos e sua melhor eficiência. Dotar ainda a Prefeitura com mais equipamentos e programas de informática, principalmente os setores: administrativo e financeiro, contabilidade geral, setor de pessoal, cadastro imobiliário e patrimonial, agricultura, educação, etc., visando oferecer maior rapidez e segurança.

07.02 - Aquisição de imóveis

07.03. - Aquisição de terrenos urbanos e rurais

07.04. - Edificações Públicas

Aquisição de veículos para agilizar o atendimento das atividades administrativas.

Adquirir os terrenos necessários para edificações de obras e outros de interesse do Município.

Ampliações e edificações de obras de interesse do Município.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA





08.01 - Amortização da Dívida fundada

Amortização de financiamentos e encargos da

(BADESC/PROURB e BADESC/PRODEM vida contratada.

08.02 - Amortização de parcelas de débitos Junto ao INSS Amortização de parcelas correspondentes.

09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

09.01 - Elaboração do Plano diretor Urbano

Disciplinar o uso e ocupação do solo urbano e reordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

09.02 - Reformulação do código de obras

Atualizar o mesmo aos novos tempos.

 09.03 - Reformulação do código tributário Municipal Atualizar o mesmo à Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e possível alteração que venha a ocorrer com a revisão constitucional.

09.04 - Reformulação do código de posturas

Atualizar o mesmo aos novos tempos.

09.05 - Aquisição de equipamento e material Permanente. Organização e modernização administrativa.

09.06 - Elaboração da nova estrutura adminis-

Elaborar a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, visando adequá-la ao atual momento.

09.07 - Reformulação do Estatuto dos servidores públicos. Reformulação do estatuto quando de possíveis Alterações que venham a ocorrer com a revisão constitucional.

10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

10.01 - Contribuições correntes para a AMAUC

AVAUC, etc.

Manter a continuidade dos trabalhos de melhora-

mento geral com os referidos órgãos mediante a contribuição mensal, anual ou específica.

10.02 - Levantamento do meio ambiente

Iniciar um trabalho de conscientização com o objetivo de recuperar o meio ambiente e fazer um trabalho preventivo.

10.03 - Construção da Associação dos Funcionários Construção de uma sede para a Associação dos funcionários, objetivando a integração e lazer e entre os funcionários.



04 - AGRICULTURA 13- ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

13.01 - Fundos de terras

Havendo viabilidade técnica e financeira o Município tem interesse em adquirir áreas de rurais para financiar agricultores sem terras através do sistema de equivalência por produtos.

13.02 - Manutenção do Fundo Municipal de desenvolvimento da agropecuária-FUMDEAGRO Criado e ativado parcialmente no exercício de 1993, é interesse do Município ampliar os os programas das atividades agropecuária, flo-

restal e pesqueira.

13.03 - Formação da patrulha mecanizada agrícola

Adquirir as máquinas e equipamentos necessários para ser possível desenvolver um bom trabalho.

13.04 - Aquisição de matrizes de gado leiteiro

Tendo em vista a expansão da bacia leiteira com posterior industrialização visando aumentar a produção, a administração tem interesse em adquirir matrizes de gado leiteiro e financiar através do programa equivalência em produto (leite) em convênio com a industria local (cobrança).

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01 - Aquisição de corretivos e fertilizantes

A agricultura é uma das atividades predominantes no Município, e visando aumentar a produtividade e a qualidade da produção, a administração tem interesse em financiar estes insumos básicos através do sistema de equivalência de produtos.

14.02 - Sementes e Mudas

Este programa complementa o item anterior.

16 - ABASTECIMENTO

16. 01 - Armazenamento e silagem

Atingir a todas as comunidades e núcleos de agricultores com secadores de leito fixo. É também objetivo dar seqüência ao programa de silagem, bem como, dentro das possibilidades, dotar o Município com uma melhor rede de armazenamento, que hoje somente é efetuado através de um silo existente na sede.



17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

17. 01 - Reflorestamento e conservação do solo

Com o objetivo de fortalecer a atividade agrícola, será dispensada uma atenção especial no programa de microbacias e a manutenção do viveiro de mudas, se necessário, para reflorestar áreas sem cobertura.

18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

18.01 - Contrato de financiamento com a S.A A/FAP

Amortização das parcelas e encargos decorrentes.

18.02 - Perfuração de poços profundos e construção de açudes

Possibilitar para que todos os agricultores com problemas de água, possam, na medida do tempo, terem solucionado este problema.

18.03 - Contribuição para a Associação Comunitária

É desenvolver, através da mesma, alguns programas onde o Município não teria condições de executar e gerenciar.

18. 04. Aquisição de veículos e camionetas

Adquirir os veículos e camionetas necessários para agilizar o atendimento no serviço de assistência técnica.

18.05. Implantação de secadores comunitários

Continuar o programa de implantação de secadores comunitários, nas comunidades que ainda não foram beneficiadas, visando diminuir a perda de produtos agrícolas em decorrência de umidade.

18.06. Implantação do sistema de incentivo e Assistência ao produtor rural Desenvolver, dentro do sistema de equivalência de produtos, programas de assistência técnica rural, como: microbacias, hidrográficas, dejetos animais, inseminação artificial, piscicultura, fruticultura, hortifrutigrangeiros, incentivo na criação de micro-empresas rurais, irrigação construção de bio-esterqueiras e incentivo à piscicultura.

 18.07. Aquisição de equipamento e material permanente Adquirir equipamento e material permanente para suprir todo o departamento de agricultura.

18.08. Aquisição de equipamento de informática

Adquirir equipamento e programas visando informatizar o departamento Municipal de Agricultura.



05 - COMUNICAÇÕES 22 - TELECOMUNICAÇÕES

22.01.- Telefonia rural

Atingir o tanto quanto possível, o maior número de comunidades com telefone.

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

30 - SEGURANCA PÚBLICA

30.01 - Manutenção das atividades da Polícia civil e militar

Manter o convênio trânsito/Polícia Civil e Policia Militar conforme dispõe o mesmo.

30.02 - Transferência para o corpo de bombeiros

Auxílio para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia manter as suas atividades, onde justificamos a atividade de o Município manter o seu próprio equipamento e dado a proximidade de Concórdia.

08 - SEGURANÇA 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL

41.01 - Manutenção da creche

Manter o pleno funcionamento de todas as atividades da creche.

41.02 - Ampliação da creche

Construção, principalmente, de uma área coberta, em convênio com Secretarias afins.

41.03 - Aquisição de equipamento e Material permanente para a creche.

Reequipar a creche Municipal com todo material e equipamento necessário para o seu pleno funcionamento.

41.04 - Manutenção da Educação Pré-Escolar

Manter o pleno funcionamento de todas as atividades da educação pré-escolar.

41.05 - Aquisição de equipamento e material permanente

Reequipar o Jardim de Infância "Jesus Bom Pastor"com todo o equipamento e material permanente necessário para o seu pleno funciona mento

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - Manutenção do ensino regular

Manter em pleno funcionamento todas as atividades do ensino regular.

 42.02 - Ampliação do Centro Educacional de 1º grau e das Unidades Escolares Ampliar o Centro Educacional de 1º grau e Unidades escolares para nucleação.

42.03 - Aquisição de ônibus para o transporte

Oferecer a continuidade do transporte escolar



escolar

para todas as crianças residentes na zona rural, mais especificamente da 5° a 8° série, para o único colégio Estadual existente na sede do Município.

42.04 - Aquisição de veículos

Aquisição de veículos para manutenção do ensino regular e Diretoria Municipal de Educação.

42.05 - Construção de salas de aula e outras dependências

Construção de salas de aula para oferecer condições de ensino às crianças em idade escolar.

42.06 - Aquisições de equipamentos e materiais permanentes

Completar com mobiliário todas as escolas

Municipais e departamento Educacional e
aquisição de equipamentos que possibilitem um
ambiente favorável para o aprendizado dos

aquisição de equipamentos que possibilitem um ambiente favorável para o aprendizado dos alunos, inclusive a aquisição de equipamento de informática, filmadora, videocassetes, televisões, bebedouros d'água, laboratório de ciências, etc.

42.07 - Equipamento e material permanente para a biblioteca pública municipal Aquisição de equipamento e material permanente para a biblioteca Pública Municipal, inclusive de livros didáticos e outros livros de leitura, permitindo assim haver o local adequado com boas fontes de pesquisa e leitura.

42.08 - Aquisição de equipamento e material permanente para o Centro Educacional Dotar o Centro Educacional de 1º grau com todos os mobiliários, máquinas e equipamentos necessários, a fim de que possa oferecer todas as condições básicas para o pleno funcionamento.

42.09 - Construção de áreas cobertas nas Unidadades escolares Proporcionar a comunidade escolar, espaço fisico com área de cobertura para lazer e recreação, principalmente nos dias chuvosos e o inverno ser muito frio e úmido.

42. 10 - Aquisição de mobiliário escolar

Dotar todas as salas de aula e demais dependências, de mobiliário adequado e substituir os que se encontram em condições precárias, para efetivamente assegurarmos condições satisfatórias para a escolarização do aluno.

42.11 - Cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos professores

É de fundamental importância, em primeiro lugar, capacitar devidamente todos os professores (grupo discente e docente) para resgatarmos os valores básicos para o bom desempenho da





educação de uma forma global (qualificação, reciclagem e aperfeiçoamento).

42. 12 - Assistência médica e odontológica e municipalização da merenda escolar

Dar às crianças carentes de 1º grau, assistência social, tratamento médico e odontológico preventivo, bem como alimentação adquirida pelo próprio município, como complementação.

42.13 - Uniforme e material escolar

Fornecimento completo de material e uniforme escolar para todos os alunos de 1^A. a 8^A. séries, do Município.

42.14 - Apoio financeiro à comissão Municipal de prevenção ao uso indevido de drogas Dar as condições necessárias para que referida comissão possa desenvolver o seu trabalho.

43 - ENSINO MÉDIO

43.01 - Manutenção do ensino de 2º grau CNEC

Possibilitar cursos de extensão aos estudantes ao concluírem o 1º grau, a possibilidade de fazerem o 2º grau sem ter que se deslocar para outras cidades. O Município fará através de concessão de subvenção social para o colégio.

44 - ENSINO SUPERIOR

44.01 - Convênios com Universidades

Realização de convênios com Universidades regionais visando a manutenção de suas atividades.

45 - ENSINO SUPLETIVO

45.01 - Manutenção de cursos de suplência

Apoio ao ensino supletivo.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.01 - Manutenção do desporto amador

Continuidade dos trabalhos ora desenvolvidos, e dentro das possibilidades, criar novas modalidades com o intuito de desenvolver o maior número de desportistas amadores.

46.02 - Contribuições para clubes esportivos

Transferência de recursos, mediante convênio para clubes esportivos do Município bem como para ampliação dos mesmos.

46.03 - Equipamento e material permanente

Aquisição de equipamento e material permanente para o departamento de esportes.





	corem	ANTON		PDE	CANDOG
47 - A	NN/N/	HNC IA	A	FDI1	CANDOS

47.01 - Ampliação do acervo literário e da biblioteca pública municipal e das Escolas Municipais

Escolas Municipais blica Municipal Presidente Médice e das escolas municipais.

47.02 - Material didático-pedagógico

Fornecimento de material didático pedagógico para as escolas (municipais e municipalizadas) e professores.

Aquisição em quantidade e qualidade para o acervo literário e didático da biblioteca Pú-

48 - CULTURA

48. 01 - Manutenção da Cultura

culturais desenvolvidas no Município.

48.02 - Implementação da banda

Aquisição de investimentos musicais para a banda Municipal.

Continuidade na manutenção das atividades

48.03 - Criação do Centro de memória de Peritiba e levantamento histórico Reunir os acontecimentos históricos de todo o Município em local adequado para o seu aproveitamento

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.01 - Apoio a educação especial

Manutenção da educação especial e transferência de recursos para a APAE de Concórdia, mediante celebração de convênio específico.

09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

51 - ENERGIA ELÉTRICA

09.01 - Eletrificação rural

Participação financeira do município no programa de eletrificação rural.

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO 57 - HABITAÇÃO

57.01 - Construção de casas populares

Diminuir quase totalmente o déficit habitacional, com a construção de casas populares através do Fundo Rotativo habitacional.

57.02 - Transferências para o FUROHAB

Possibilitar e viabilizar o Fundo Rotativo Habitacional através de transferências para a manutenção e construção de casas na zona urbana e rural.

58 - URBANISMO

58.01 - Urbanização de 20000 m² de área de terra Ampliar a área urbana para a construção de moradias à população de baixa renda.



60 - SERVICO	DE	UTILIDADE PÚBLICA	
or printing	27.24	CALLED TO COLOR	

60.01 - Limpeza Pública

Manutenção dos serviços de limpeza pública

60.02 - Aquisição de 01 caminhão coletor de lixo.

Melhorar o serviço de coleta de lixo que ora é feito através de caminhão basculante.

60.03 - Iluminação pública

Manutenção e conservação da iluminação Pública da cidade.

60.04 - Ampliação da iluminação pública

Ampliação da rede de iluminação pública de acordo com a necessidade.

60.05 - Parques, jardins e praças

Manutenção e conservação de parques, jardins e praças públicas.

60.06 - Cemitério Público Municipal

Manutenção, reforma e conservação do Cemitério Público Municipal.

60.07 - Reconstrução do cemitério

Reconstrução do cemitério público municipal, recebido por doação da Mitra Diocesana.

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

62 - INDÚSTRIA

 62.01 - Aquisição de uma área de terras para o parque Industrial Aquisição de aproximadamente 20.000m² de terra a destinar-se para o parque industrial.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

75.01 - Manutenção dos serviços de saúde

75.02 - Aquisição de equipamento e material permanente

Manutenção dos serviços de assistência médica

Visa reequipar a Unidade Sanitária local, com o objetivo de oferecer melhores condições no atendimento médico e odontológica da população.

75.03 - Aquisição de um gabinete odontológico e laboratorial Oferecer os serviços básicos no atendimento adontológico e laboratorial da população.

75.04 - Aquisição de veículos

Aquisição de veículos para realizar os serviços de saúde.

75.05 - Transferências para a sociedade Beneficente Hospitalar Peritiba Concessão de subvenção social, mediante con vênio, para a Sociedade Beneficente Hospita-





lar Peritiba, entidade sem fins lucrativos, para prestar o atendimento à população do Município.

75.06 - Transferência para o Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.

Com a municipalização da saúde, o Município está obrigado a criar e ativar o Fundo Municipal de Saúde, sem o que não receberá mais recursos do Ministério da Saúde. As transferências destinam-se para a manutenção e investimentos.

76 - SANEAMENTO

76.01 - Aquisição de terrenos para reservatório d'água e aterro sanitário

76.02 - Construção de drenagem , canalização galerias e esgotos.

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

77.01 Defesa contra a erosão e controle da poluição.

Aquisição de terrenos destinados para o aterro sanitário e construção de reservatório d'água.

Visa dotar a cidade com o saneamento básico Necessário.

Demarcar e arborizar os leitos dos rios e suas Nascentes, despoluir os rios dos dejetos animais, ampliar o trabalho de microbacias e formar áreas de preservação permanente.

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Transferência para o Fundo da criança e adolescente

81.02 - Contribuição para os clubes de mães e Assistência aos idosos

Assistencia aos idosos

82 - PREVIDÊNCIA

82.01 - Transferência para o FAPEN/SEMAS

Com a criação e a ativação do Fundo da criança do menor e do adolescente, o Município efetuará um trabalho de atendimento.

Transferência de recursos, mediante convênio, para o clube de mães e manutenção das atividades do grupo de idosos.

Transferência para o Fundo de Aposentadoria e pensões-FAPEN e serviço Municipal de Assistência Social e à saúde-SEMAS, dos servidores públicos municipais.

84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

84.01 - Contribuição ao PASEP

Transferência para o programa de formação do patrimônio do Servidor Público-PASEP.

16 - TRANSPORTE





88 - TRANSPORTE RO	DOVIÁRIO

88.01 - Construção do terminal rodoviário

Oferecer condições satisfatórias do embarque e desembarque de passageiros.

88.02 - Equipamento e material permanente para o terminal rodoviário Equipar o terminal rodoviário com equipamento e material permanente, em todas as suas dependências, visando oferecer o conforto básico aos funcionários, motoristas e passageiros.

88.03 - Estradas vicinais

Reabertura, manutenção e conservação das estradas municipais, para dar boas condições de trafegabilidade para os veículos e o escoamento da produção.

88.04 - Manutenção do equipamento rodoviário

Manutenção dos veículos, caminhões e máquinas, etc., para que as mesmas estejam sempre em condições de trabalho.

88.05 - Reequipamento do DMER

Aquisição de uma motoniveladora, uma pácarregadeira, um trator de esteira, uma retroescavadeira, 04 caminhões basculantes, 04 carros utilitários e 01 compressor de ar.

88.06 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a oficina mecânica

Visa a montagem de uma oficina mecânica própria, com a finalidade de atender o parque rodoviário municipal, minimizando os custos.

88.07 - Ampliação da garagem Municipal

Ampliar a atual garagem municipal visando poder abrigar todas as máquinas e equipamentos da municipalidade.

88.08 - Ampliação da fábrica de artefatos de cimento

Aquisição de mais equipamentos e materiais permanentes para aumentar a produção de tubos, lajotas e outros artefatos de cimento.

88.09 - Construção de trevos noa acessos da SC-462

Visa a construção de trevos nos acesso às comunidades para oferecer maior segurança aos

88.10 - Construção de abrigos para passageiros

Construir abrigos nos principais pontos de parada de ônibus, visando oferecer abrigo aos

88.11 - Construção de pontes, bueiros e pas-

Construir pontes, bueiros, passadores de gado

Rua Frei Bonifácio, 63-Fone/Fax: (049) 453-1122 - Peritiba-SC

motoristas.

passageiros.



sadores de gado para dar condições de trafego, fazendo com que as águas não danifiquem as estradas e evitar a passagem de animais, com o objetivo de evitar acidentes. 88.12 - Aquisição de placas de sinalização Adquirir placas de sinalização visando orientar e facilitar a população e os motoristas chegarem ao seu destino. 88.13 - Aquisição de terrenos Adquirir terrenos para atender as necessidades dos programas a serem executados pelo Município. 91 - TRANSPORTE URBANO Manter bem conservadas todas as vias urbanas. 91.01 - Conservação de vias urbanas 91.02 - Restauração de vias urbanas Reconstruir ruas que venham a ser totalmente danificadas. Dotar com calçamento as ruas mais povoadas da 91.03 - Pavimentação de vias urbanas com sede do município, melhorando as condições paralelepípedo habitacionais. 91 04 - Asfaltamento de vias urbanas. Fazer com que parte das principais vias urbanas sejam pavimentadas com asfalto, para dar um melhor aspecto. Dar captação ao grande volume d'água das ruas 91.05 - Construção de canalização pluvial. da cidade, que ainda não possuem canalização pluvial. Dar vazão ao grande volume d'água do riacho da 91.06 - Construção de galeria Pluvial gruta, que passa pelo centro da cidade.

91.07 - Construção de passeios públicos.

Dar continuidade à construção de passeios públicos e muros nos terrenos do perímetro urbano e ruas da cidade, com a finalidade de oferecer conforto e segurança aos pedestres, bem como dar um melhor aspecto visual.

91.08 - Construção de acostamento.

Construir acostamento para veículos com paralelepípedos ou outro material, principalmente na rua do comércio e acessos de

estradas e saída da SC-462.

91.09 - Construção de muros.

Construir muros nos terrenos baldios da cidade, para dar um melhor aspecto visual.



são atinentes.

91.10 - Correção e amortização da dívida

Corrigir e amortizar a dívida pública decorrente de financiamento a serem realizados.

91.11 - Aquisição de equipamento e material permanente

Adquirir equipamento e material permanente, para que o departamento de urbanismo, de uma forma global, possa executar os serviços que lhe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., agosto de 1997.

TARCISIO REINALDO BERVIAN Prefeito Municipal